

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3470

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO N°: 166/2024/PMQI – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: S.R.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, passando a Cláusula Quarta do Contrato de Locação de Imóvel n° 166/2024/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE... A presente locação terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores." CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência, fica o valor financeiro do Contrato de Locação de Imóvel n° 166/2024/PMQI, acrescido em mais R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), passando o valor global contratual para R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais). CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE–Através do presente termo, as partes resolvem de comum acordo, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do Contrato de Locação de Imóvel n° 166/2024/PMQI, o qual a partir da presente data, fica acrescido em 3.076923%, percentual este proveniente do requerimento efetuado pelo LOCADOR em 08 de dezembro de 2025, ficando abaixo o previsto no IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o mesmo a vigorar com o valor mensal de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), e consequentemente o valor financeiro do contrato acrescido em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), passando a vigorar com o valor global Contratual de R\$ 1.584.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais). CLÁUSULA QUINTA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado na Cláusula Quarta e Cláusula Décima Segunda do Contrato de Locação de Imóvel n° 166/2024/PMQI e na Lei Federal nº 14.133/21. CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Locação de Imóvel n° 166/2024/PMQI, de 16/12/2024, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA: 12/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO N°: 041/2024/PMQI – SEGUNDO TERMO DE ALTERRAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: MANGUEIRAS HIDRAULICAS J L C LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA–Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar o prazo de validade, constante no Parágrafo Oitavo da Cláusula Quarta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2024/PMQI, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA, LOCAL(S) DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS... PARÁGRAFO OITAVO–A validade da Ata de Registro de Preços será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021." CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO–Através do presente termo, as partes resolvem em aditiva em 100% (cem por cento) o quantitativo e valores, (PLANILHA EM ANEXO) constantes no LOTE N° 03 – Itens n° 01 e 04, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), passando a ata a vigorar com o valor global registrado de: LOTE N° 03, com o desconto percentual registrado de 2,35%, com o valor global do Lote sem desconto de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). CLÁUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado nas condições constantes na ATA N° 041/2024/PMQI, bem como Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes. CLÁUSULA QUINTA – DA ATA ANTERIORMENTE FIRMADA–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ATA N° 041/2024/PMQI, de 20/12/2024, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA: 16/12/2025

Cod458275